



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS ANUAIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015 DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR EDSON
SANTOS CRUZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - As contas da Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY (SE)**, referente ao exercício financeiro 2015 de responsabilidade de **EDSON SANTOS CRUZ**, são **APROVADAS COM RESSALVA**, mantendo-se o Parecer Prévio nº 3335 - PLENO, oriundo do processo TC – 001004/2016, conforme razões postas no parecer da comissão permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Itanhy/SE, 09 de dezembro de 2025.

JADIEL CLEMENTINO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal